



# Prefeitura Municipal Dep. Irapuan Pinheiro

Rua Josué da Costa, s/n - Centro - CEP 63.645-000

CNPJ 12464103/0001-91

LEI N° 011/01

DE 13 DE JULHO DE 2001

## ALTERA O INCISO III DO ART. 2° DA LEI N° 011/99 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### A PREFEITA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica alterado o Inciso III do Art. 2° da Lei n° 011 de 23 de abril de 1999, que instituiu o Conselho Municipal do Trabalho - COMUT, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2° .....

I - .....

II - .....

III - Pelos empregadores

a) Posto Moreira & Pinheiro Ltda.

b) Marcos Alessandro Pinheiro Holanda - ME.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO,  
em 13 de Julho de 2001.

  
FRANCISCA JOSUÉ DE SOUZA CARNEIRO  
Prefeita Municipal